

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ONLINE Nº 0001/2025 DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA,
REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (06.01.2025).**

A Reunião Plenária Extraordinária do dia 06 de janeiro de 2025 iniciou às 17:02 horas (on-line) presentes: o Presidente do CONFE Luiz Carlos da Rocha, o Vice-Presidente Mauricio Gama, o Tesoureiro Marcio Costa e os Conselheiros Gonçalo Bezerra, Lucas Cheim e Rosane Coelho. O conselheiro Ronaldo Gueraldi teve a falta Justificada por estar fora do País.

Pauta da Reunião Extraordinária

- 1 - Saldo Bancário BB: CONFE e CONRE-7;
- 2 - Caixa para pagamentos futuros – Registro de Ata da Nova Diretoria do CONFE, Comissão para gerir o CONRE-7 e despesas correntes de janeiro/2025 e a parcela do CONRE-3;
- 3 - Início das negociações para a contratação da TI Raquel;
- 4 - Retomada das negociações com o Paulo Aranha da Spiderware;
- 5 - Reavaliação da cobrança de inadimplentes;
- 6 - Denúncia à Comissão de Ética.

Assunto 1 - Presidente Luiz Carlos da Rocha iniciou desejando a todos um bom ano e passou a fala para o Coordenador Técnico William para falar dos saldos das contas do CONFE e do CONRE 7^a região. O senhor William informou os valores do início de janeiro/2025, CONFE – R\$527.684,33 e do CONRE-7 – R\$304.879,28.

Assunto 2 - O Sr. William Cardozo informou sobre o cheque que será depositado amanhã (07/01/2025) que vai cobrir as despesas iniciais e para pagamentos futuros como o Registro da Ata da Nova Diretoria do CONFE, comissão para gerir o CONRE da 7^a região e despesas correntes de Jan/25.

Ele informou ainda que provavelmente o pagamento da parcela de 01/2025 do CONRE 3 será paga para o final do mês

Assunto 3- O Presidente Luiz Carlos informou que as negociações com a senhora Raque Murta estão caminhando para uma possível contratação.

Assunto 4 – O Presidente Luiz Carlos explicou que devido ao atendimento ao TCU, eleições e o trabalho do fim de ano, que será retomada as negociações com a empresa Spiderware. O conselheiro Lucas falou que a Diretoria do CONRE 1 estaria interessada, a funcionária Vanessa informou que no exercício 2024 tivemos duas reuniões com o CONRE 1 e foi feito o convite para adesão conjunta, o Presidente do CONRE 1 ficou de verificar com o jurídico e com a contabilidade, porque já possuíam o sistema Implanta e fariam uma reunião com a Plenária do CONRE1 e retornariam o contato com o CONFE. Nunca houve um contato do CONRE 1 sobre o assunto.

Assunto 5- O Presidente Luiz Carlos falou que o contrato direto da empresa Muito Mais Cobrança com os CONREs que aderiram encerrou em 31/12/2025. Questionou se deveríamos continuar intermediando os contratos e cobrar dos CONRES 3 e 6 os resultados na fiscalização da cobrança das anuidades atrasadas. Os conselheiros ficaram de pensar no assunto e falar com o jurídico do CONFE.

Assunto 6- O Presidente Luiz Carlos falou que não havia muito a ser dito, o documento tinha seguido antes para todos os Conselheiros do CONFE, e encaminhado para Comissão de Ética. A denúncia encaminhada trata da vivência do Conselheiro Marcio Costa atuando como Tesoureiro no exercício 2024. O tesoureiro Marcio Costa pediu a palavra. O conselheiro disse que ficou surpreso com o documento e que gostaria de esclarecer alguns tópicos; 1- o endereço residencial é no RJ, inclusive é o endereço que consta na Receita Federal, 2 – Sobre as idas do Coordenador Técnico a sua outra residência em Araruama para buscar assinatura de cheque gerando gasto ao CONFE, foi um único evento e qual o valor desse ônus? O Presidente Luiz Carlos falou que não sabia informar o valor e que seria necessário acessar o contador, o conselheiro Marcio não concordou, pois, quem fez a denúncia que deveria informar e não o acusado ter que buscar a informação. 3 – A questão do Presidente Luiz Carlos não ser mais Presidente, o mandato do conselheiro Luiz Carlos da Rocha encerrou em 31/12/2024, por isso ele assinar como presidente a denúncia não estaria correto. Foi perguntado ao Coordenador Técnico, já que na ATA de posse e eleição o mandato da Diretoria do CONFE segue até dia 14/01/2025. O Conselheiro Luiz Carlos indagou que ele pode assinar cheques, fazer contratações de pessoas e serviços, assinar documentos, mas não pode presidir e nem assinar a denúncia encaminhada a Comissão de Ética do CONFE. O Vice- Presidente Mauricio

informou que qualquer um, qualquer estatístico, qualquer conselheiro podem encaminhar a denúncia, todos os presentes concordaram o que foi questionado pelo conselheiro Marcio Costa foi assinar ou não como presidente do CONFE. O conselheiro Marcio questionou a feitura a pauta, já que o Presidente é responsável pelo ato e que segundo a Resolução ele não é mais o Presidente. Item 4 - O Conselheiro Marcio informou que nunca ficou ausente, o seu contato se dava quase que diariamente por telefone e pelo aplicativo WhatsApp com o senhor William, que inclusive para acelerar o processo de pagamento e acabar com a necessidade da assinatura de cheques propôs a instalação e utilização do aplicativo Internet Banking do Banco do Brasil, que infelizmente não foi devidamente aproveitado.

O Sr. William informou que a Comissão de Ética deve ser reunir para decidir se acata ou não a denúncia.

Sem mais a reunião terminou 17:50 minutos.